



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR UNIFICADO – ETPU

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares que visa a aquisição de Equipamento de Proteção Individual, para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias Municipais do Município de Paracatu/MG.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, SAÚDE, ESPORTES, TRANSPORTES E CULTURA

O Município de Paracatu para preservar e garantir a saúde e proteção dos servidores traz a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de proteção individual para a Secretaria de Gestão Pública, Meio Ambiente, Infraestrutura, Saúde, Esportes, Transportes E Cultura.

A aquisição dos equipamentos faz parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do servidor.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo, através da Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social, visando preservar e garantir a saúde e proteção dos servidores que atuam diretamente com a Defesa Civil visando reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres, traz a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de proteção individual. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são fundamentais para a defesa civil, pois desempenham um papel crucial na proteção dos trabalhadores e voluntários envolvidos em situações de emergência e desastres.

2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir o bem estar e a proteção do servidor durante a execução de seu trabalho. Além disso, tende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

prevenir doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Segundo a Norma Regulamentadora n°.06 do Ministério do Trabalho (NR 6), que regulamenta o uso de Equipamento de Proteção Individual, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado às peculiaridades de cada atividade profissional.

Neste sentido, a Norma Regulamentadora n° 09 do Ministério do Trabalho (NR 9) trata de programa de prevenção de riscos ambientais. A referida norma estabelece que o empregador ou instituição deve adotar a utilização de EPI sempre que as medidas de proteção coletiva forem insuficientes ou em casos em que estas ainda estejam em processo de planejamento e estudos. A norma ainda prevê que os EPI devem ser utilizados em caráter complementar, no intuito de fortalecer a segurança do trabalhador.

Com a aquisição almejada, garantiremos melhores condições de trabalho aos servidores, aumentaremos a segurança durante as atividades desenvolvidas, estaremos em conformidade com a legislação de segurança do trabalho vigente e reduziremos o risco de acidente de trabalho

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO

Cabe realçar, que a natureza das atividades externas dos nossos técnicos em visitas domiciliares, implica na exposição a riscos ambientais, fazendo com que seja necessária a devida proteção física dos profissionais envolvidos, evitando assim a ocorrência de danos à saúde bem como incidentes ou acidentes de trabalho. Os Equipamentos de Proteção Individual são capazes de prevenir grande parte dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Eles tornam o ambiente de trabalho mais seguro para os nossos servidores, já que, dentro do local de trabalho, acidentes podem acontecer com qualquer pessoa. Além disso, caso a administração não fornece e não fiscaliza a utilização de EPIs, está descumprindo os termos da NR 6, ficando sujeita a multas e processos judiciais. Preocupar-se com a saúde e segurança dos servidores é a melhor forma de garantir que o trabalho continuará acontecendo com o mínimo possível de imprevistos.

Além do mais, os equipamentos a serem adquiridos pela Secretaria de Cidadania e Habitação são essenciais à proteção do trabalhador, visando a manutenção de sua saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

FLS	

física e proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho, colaborando com a redução de custos ao empregador.

3 - ÁREAS REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2023/2024, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A Contratada será responsável pela observância das: leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

Durante a execução dos serviços, a futura empresa a ser contratada deverá:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do futuro contrato a ser celebrado, ou instrumento equivalente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

FLS	

- b) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

A aquisição de equipamentos de proteção individual se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Ressalta-se apenas que as especificações dos EPI's devem seguir as orientações e normas da Norma Regulamentadora - 06, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Todos os itens que trata esse documento, deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, ou a garantia do fabricante, para os itens que se aplicar. Será considerada a de maior tempo. Para os itens; protetor solar e repelente contra insetos, o material deve estar dentro do prazo de validade, no ato da entrega, com período de validade dos produtos de 2 anos após data de fabricação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

De exordio, cumpre-nos trazer à baila a devida soma da estimativa de quantidade e descritivo das secretarias municipais, conforme depreende-se a seguir:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade
1	221210001	AVENTAL DE PROTECAO; EM PVC FORRADO COM POLIESTER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 X 70CM.	2.102,00	UN
2	280200009	AVENTAL DE RASPA C/ MANGA LONGA	7,00	UN
3	280600008	AVENTAL DE SEGURANCA DE PVC 100% IMPERMEAVEL (CAPOTE), FORRADO, LONGO (PROTEGENDO AS PERNAS), COM MANGAS LONGAS E ELASTICO NOS PUNHOS, COM TIRAS AJUSTAVEL, SEM REVESTIMENTO INTERNO	550,00	UN
4	230030022	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSO TAMANHO P	206,00	UN
5	230030024	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO G	368,00	UN
6	230030025	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO GG	190,00	UN
7	230030023	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO M	374,00	UN
8	230030026	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS; TAMANHO EGG	188,00	UN
9	230300005	BONÉ ARABE	450,00	UN
10	280010025	BOTA DE BORRACHA COM CANO, COR BRANCA Nº 36	4,00	PAR
11	280010009	BOTA DE BORRACHA Nº 40. CANO LONGO.	4,00	PAR
12	280010010	BOTA DE BORRACHA Nº 41.	4,00	PAR
13	280010011	BOTA DE BORRACHA Nº 42. CANO LONGO.	4,00	PAR
14	280010044	BOTA DE PVC BRANCA Nº 34: CALÇADO OCUPACIONAL	10,00	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

15	280010046	BOTA DE PVC BRANCA Nº 35: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
16	280010049	BOTA DE PVC BRANCA Nº 37: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
17	280010055	BOTA DE PVC BRANCA Nº 42: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
18	280010057	BOTA DE PVC BRANCA Nº 44: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
19	280010058	BOTA DE PVC BRANCA Nº 45: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
20	280010054	BOTA DE PVC BRANCA Nº41: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR
21	280010554	Bota de segurança nº 35 - PAR	231,00	PAR
22	280010555	Bota de segurança nº 36 - PAR	365,00	PAR
23	280010556	Bota de segurança nº 37 - PAR	350,00	PAR
24	280010557	Bota de segurança nº 38	353,00	PAR
25	280010558	Bota de segurança nº 43	55,00	PAR
26	280010014	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39	246,00	PAR
27	280010015	BOTA DE SEGURANÇA Nº 40	404,00	PAR
28	280010016	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41	299,00	PAR
29	280010017	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42	491,00	PAR
30	280010034	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 36	4,00	PAR
31	280010036	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 38	14,00	PAR
32	280010037	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 39	4,00	PAR
33	280010038	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 40	14,00	PAR
34	280030049	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº 35	30,00	PAR
35	280030006	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 36	31,00	PAR
36	280030050	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 37	50,00	PAR
37	280030007	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 38	55,00	PAR
38	280030008	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 39	59,00	PAR
39	280030009	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 40	61,00	PAR
40	280030010	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 41	66,00	PAR
41	280030011	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 42	65,00	PAR
42	280030012	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 43	30,00	PAR
43	280030030	BOTINA DE SEGURANÇA N º 42	40,00	PAR
44	280030005	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 35	10,00	PAR
45	280010043	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 37	55,00	PAR
46	280030015	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 41	25,00	PAR
47	280030016	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 44	5,00	PAR
48	280030026	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 34	10,00	PAR
49	280030027	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 36	25,00	PAR
50	280030051	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 39	20,00	UN
51	280030029	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 40	30,00	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

52	280030052	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 43	10,00	UN
53	280030028	BOTINA DE SEGURANÇA Nº38	45,00	PAR
54	280170007	CAPA DE CHUVA EM PVC LAMINADO - TAMANHO G	50,00	UN
55	280170013	CAPA DE CHUVA TAM. G CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO REVESTIDO DE PVC COM MANGAS E CAPUZ CONJUGADOS	20,00	UN
56	280170014	CAPA DE CHUVA TAM. GG CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO REVESTIDO DE PVC COM MANGAS E CAPUZ CONJUGADOS	20,00	UN
57	280600004	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE B COM RESISTENCIA DIELETRICA, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APARADOR DE SUOR DE POLIESTER REVESTIDO DE ESPUMA PERFURADA, CINTA AJUSTAVEL, JUGULAR PRESA A CARNEIR	2,00	UN
58	280040001	CAPACETE DE SEGURANÇA	34,00	UN
59	280040008	CAPACETE SEGURANÇA, PLASTICO CINZA	5,00	UN
60	161000003	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO / PISO MOLHADO COR AMARELO	298,00	UN
61	280060003	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA/PARAQUEDISTA	47,00	UN
62	440060002	CONE DE SINALIZAÇÃO	103,00	UN
63	550960004	CORDA BRANCA DE NYLON TRANÇADA DE 12MM	955,00	M
64	280300003	CORRENTE DE ISOLAMENTO AMARELA E PRETA	590,00	MT
65	280580005	FILTRO PARA MÁSCARA DE GÁS.	300,00	UN-U
66	160250055	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO 200 MTS.	1.064,00	UN
67	280580006	KIT APLICAÇÃO DE AGROTOXICO EXGG	200,00	UN
68	280250002	LANTERNA PARA CAPACETE	10,00	UN
69	220480031	Luva de algodão com banho de látex corrugado grip. Tamanho G - PAR	600,00	PAR
70	220480030	Luva de algodão com banho de látex corrugado grip. Tamanho M - PAR	290,00	PAR
71	220480025	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, ANTIBACTERICIDA, TAMANHO G, COR VERDE.	1.000,00	PAR
72	220480021	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, ANTIBACTERICIDA, TAMANHO M, COR VERDE.	1.000,00	PAR
73	870740001	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAMANHO P	302,00	CAIX
74	870740003	LUVA DE PROCEDIMENTO C/TALCO TAMANHO G	310,00	CAIX
75	870740002	LUVA DE PROCEDIMENTO C/TALCO TAMANHO M	404,00	CAIX
76	280110016	LUVA DE SEGURANÇA PIGMENTAÇÃO	4,00	PAR
77	280600010	LUVA DE SEGURANCA VAQUETA, LUVAS TAMANH, G, CONFECCIONADA EM COURO (VAQUETA) NA PALMA E NO DORSO, COM REFORCO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE O DEDO POLEGAR E INDICADOR, POSSUI ELASTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	1.000,00	PAR
78	280600011	LUVA DE SEGURANCA VAQUETA, LUVAS TAMANH, M, CONFECCIONADA EM COURO (VAQUETA) NA PALMA E NO DORSO, COM REFORCO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE O DEDO POLEGAR E INDICADOR, POSSUI ELASTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	475,00	PAR
79	871321803	LUVA G PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME AMBIESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	100,00	CX
80	220480014	LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA, CANO LONGO, PAR	1.290,00	PAR
81	220480016	LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA, CANO LONGO	1.800,00	PAR
82	220480029	Luva para limpeza, borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarelo,	350,00	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

		cano longo. PAR		
83	280600026	LUVA TAMANHO M AZUL DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA SEM TALCO SEM REVESTIMENTO INTERNO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	CX
84	280110009	LUVA TAMANHO P AZUL DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA SEM TALCO SEM REVESTIMENTO INTERNO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	CX
85	280320006	MACACAO IMPERMEAVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS E QUIMICOS TAMANHO G CONFECCIONADO EM NAO TECIDO	8,00	UN
86	871321414	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal, elásticos laterais para fixação ao rosto, 03 camadas (camada externa de polipropileno, camada interna	3.955,00	CX
87	280580002	MÁSCARA DE GÁS	20,00	UNID
88	280580004	MÁSCARA DE GÁS - HERBICIDA OU AGROTÓXICO.	300,00	UN-U
89	280130015	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL FORMATO CONCHA OU BICO DE PATO	5.050,00	UN
90	280190015	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO TONALIDADE 11	2,00	UN
91	280130008	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA - RESPIRADOR SEMI-FACIAL, FILTRANTE PARA PARTICULAS, DOBRAVEL, COM SOLDA ULTRASSONICA EM TODO PERIMETRO, COM DUAS ALÇAS ELASTICAS PARA FIXAÇÃO E PRESILHA METALICA NA REGIAO DO NARIZ, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	1.200,00	UN-U
92	280130027	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 NA COR BRANCA SEM VALVULA	100,00	UN
93	280600029	OCULOS DE SEGURANCA	75,00	UN
94	280140001	OCULOS DE SEGURANÇA - AMPLA VISÃO INCOLOR	517,00	UN
95	280420001	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	449,00	UN
96	210220014	PEDESTAL ORGANIZADOR SEPARADOR DE FILA CROMADO COM FITA PRETA.	7,00	UN
97	280230028	PERNEIRA DE SEGURANÇA	35,00	PAR-
98	280190010	PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO PLUG, COMPOSTO DE SILICONE NATURAL, COM NÍVEL DE PROTEÇÃO DE 31 DB.	472,00	UN
99	280600005	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM DUAS CONCHAS DE PLASTICO RIGIDO, SUPERFICIE INTERNA DAS CONCHAS ALMOFADADAS, HASTES COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CONCHAS PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO	94,00	UN
100	280190016	PROTETOR FACIAL INCOLOR	2,00	UN
101	220610001	PROTETOR SOLAR	1.127,00	UNID
102	870610004	REPELENTE DE INSETOS	1.072,00	FRAS
103	280130032	RESPIRADOR PURIFICADORES DE AR, NÃO MOTORIZADOS, TIPO ¼ FACIAL, COM CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.	80,00	UN
104	280030053	Sapato de Segurança para Cozinha TAMANHO 34 - PAR	8,00	PAR
105	280030034	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 35	210,00	PAR
106	280030035	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 36	279,00	PAR
107	280030036	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 37	283,00	PAR
108	280030037	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 38	288,00	PAR
109	280030038	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 39	251,00	PAR
110	280030039	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 40	240,00	PAR
111	280030040	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 41	175,00	PAR
112	280030041	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 42	123,00	PAR
113	280030054	Sapato de Segurança para Cozinha TAMANHO 43	8,00	PAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

FLS	

114	280600027	TALABARTE EM, Y, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA FABRICADO EM FITAS EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, TALABARTE COM CONECTORES FABRICADOS EM AÇO EM FORMATO GANCHO E SISTEMA DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA	3,00	UN
115	230270002	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEIS SANFONADA PARA PROTEÇÃO CAPILAR, ANTI-ALÉRGICO E ATÓXICO CONFECCIONADA EM TNT, DE COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	4.452,00	PCT
116	950060002	TRAVA QUEDAS	30,00	UN

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

Tomando a necessidade em atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Paracatu/MG, temos que a única possibilidade para atendimento das demandas existentes consiste na aquisição do material por meio de contratação de empresa para fornecimento dos EPI's.

Tendo em vista que os EPI's adquiridos atendem as normas de segurança do trabalho e cuidados básicos de biossegurança além de garantir o atendimento e prestação de serviço público sejam contínuos e de qualidade.

8 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

Considerando as características de utilização, a quantidade de equipamentos necessários e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a aquisição dos equipamentos de proteção individual.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da secretaria até o momento, não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Valor de orçamento estimado: R\$ **R\$ 670.477,24 (Seiscentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, conforme pesquisas de preços constantes nos autos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário
1	22121000 1	AVENTAL DE PROTECAO; EM PVC FORRADO COM POLIESTER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 X 70CM.	2.102,00	UN	R\$ 10,59
2	28020000	AVENTAL DE RASPA C/ MANGA LONGA	7,00	UN	R\$ 54,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

	9				
3	28060000 8	AVENTAL DE SEGURANCA DE PVC 100% IMPERMEAVEL (CAPOTE), FORRADO, LONGO (PROTEGENDO AS PERNAS), COM MANGAS LONGAS E ELASTICO NOS PUNHOS, COM TIRAS AJUSTAVEL, SEM REVESTIMENTO INTERNO	550,00	UN	R\$ 50,30
4	23003002 2	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSO TAMANHO P	206,00	UN	R\$ 29,33
5	23003002 4	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO G	368,00	UN	R\$ 29,33
6	23003002 5	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO GG	190,00	UN	R\$ 29,33
7	23003002 3	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS TAMANHO M	374,00	UN	R\$ 29,33
8	23003002 6	AVENTAL JALECO BATA FEMININO FRENTE E COSTAS COM BOLSOS; TAMANHO EGG	188,00	UN	R\$ 23,42
9	23030000 5	BONÉ ARABÉ	450,00	UN	R\$ 11,88
10	28001002 5	BOTA DE BORRACHA COM CANO, COR BRANCA Nº 36	4,00	PAR	R\$ 38,93
11	28001000 9	BOTA DE BORRACHA Nº 40. CANO LONGO.	4,00	PAR	R\$ 39,00
12	28001001 0	BOTA DE BORRACHA Nº 41.	4,00	PAR	R\$ 42,55
13	28001001 1	BOTA DE BORRACHA Nº 42. CANO LONGO.	4,00	PAR	R\$ 39,30
14	28001004 4	BOTA DE PVC BRANCA Nº 34: CALÇADO OCUPACIONAL	10,00	PAR	R\$ 38,11
15	28001004 6	BOTA DE PVC BRANCA Nº 35: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 36,84
16	28001004 9	BOTA DE PVC BRANCA Nº 37: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 37,69
17	28001005 5	BOTA DE PVC BRANCA Nº 42: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 37,69
18	28001005 7	BOTA DE PVC BRANCA Nº 44: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 38,00
19	28001005 8	BOTA DE PVC BRANCA Nº 45: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 37,69
20	28001005 4	BOTA DE PVC BRANCA Nº41: CALÇADO OCUPACIONAL,	10,00	PAR	R\$ 37,37
21	28001055 4	Bota de segurança nº 35 - PAR	231,00	PAR	R\$ 38,95
22	28001055 5	Bota de segurança nº 36 - PAR	365,00	PAR	R\$ 42,86
23	28001055 6	Bota de segurança nº 37 - PAR	350,00	PAR	R\$ 42,86
24	28001055 7	Bota de segurança nº 38	353,00	PAR	R\$ 42,86
25	28001055 8	Bota de segurança nº 43	55,00	PAR	R\$ 42,86
26	28001001 4	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39	246,00	PAR	R\$ 42,86
27	28001001 5	BOTA DE SEGURANÇA Nº 40	404,00	PAR	R\$ 134,63
28	28001001 6	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41	299,00	PAR	R\$ 39,63
29	28001001 7	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42	491,00	PAR	R\$ 39,63
30	28001003 4	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 36	4,00	PAR	R\$ 34,33
31	28001003 6	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 38	14,00	PAR	R\$ 35,69
32	28001003 7	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 39	4,00	PAR	R\$ 35,69
33	28001003	BOTA EM PVC CANO MÉDIO Nº 40	14,00	PAR	R\$ 37,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

	8				
34	28003004 9	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº 35	30,00	PAR	R\$ 78,10
35	28003000 6	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 36	31,00	PAR	R\$ 60,70
36	28003005 0	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 37	50,00	PAR	R\$ 76,30
37	28003000 7	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 38	55,00	PAR	R\$ 76,20
38	28003000 8	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 39	59,00	PAR	R\$ 79,00
39	28003000 9	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 40	61,00	PAR	R\$ 58,40
40	28003001 0	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 41	66,00	PAR	R\$ 58,40
41	28003001 1	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 42	65,00	PAR	R\$ 76,70
42	28003001 2	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO Nº. 43	30,00	PAR	R\$ 58,40
43	28003003 0	BOTINA DE SEGURANÇA N º 42	40,00	PAR	R\$ 82,50
44	28003000 5	BOTINA DE SEGURANÇA N° 35	10,00	PAR	R\$ 82,50
45	28001004 3	BOTINA DE SEGURANCA N° 37	55,00	PAR	R\$ 82,50
46	28003001 5	BOTINA DE SEGURANCA N° 41	25,00	PAR	R\$ 82,50
47	28003001 6	BOTINA DE SEGURANCA N° 44	5,00	PAR	R\$ 82,50
48	28003002 6	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 34	10,00	PAR	R\$ 82,50
49	28003002 7	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 36	25,00	PAR	R\$ 82,50
50	28003005 1	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 39	20,00	UN	R\$ 80,00
51	28003002 9	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 40	30,00	PAR	R\$ 82,50
52	28003005 2	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 43	10,00	UN	R\$ 82,50
53	28003002 8	BOTINA DE SEGURANÇA Nº38	45,00	PAR	R\$ 82,50
54	28017000 7	CAPA DE CHUVA EM PVC LAMINADO - TAMANHO G	50,00	UN	R\$ 17,37
55	28017001 3	CAPA DE CHUVA TAM. G CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO REVESTIDO DE PVC COM MANGAS E CAPUZ CONJUGADOS	20,00	UN	R\$ 16,31
56	28017001 4	CAPA DE CHUVA TAM. GG CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO REVESTIDO DE PVC COM MANGAS E CAPUZ CONJUGADOS	20,00	UN	R\$ 16,31
57	28060000 4	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE B COM RESISTENCIA DIELETICA, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APARADOR DE SUOR DE POLIESTER REVESTIDO DE ESPUMA PERFURADA, CINTA AJUSTAVEL, JUGULAR PRESA A CARNEIR	2,00	UN	R\$ 29,98
58	28004000 1	CAPACETE DE SEGURANÇA	34,00	UN	R\$ 27,94
59	28004000 8	CAPACETE SEGURANÇA, PLASTICO CINZA	5,00	UN	R\$ 24,39
60	16100000 3	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO / PISO MOLHADO COR AMARELO	298,00	UN	R\$ 31,60
61	28006000 3	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA/PARAQUEDISTA	47,00	UN	R\$ 199,97
62	44006000 2	CONE DE SINALIZAÇÃO	103,00	UN	R\$ 150,00
63	55096000	CORDA BRANCA DE NYLON TRANÇADA DE 12MM	955,00	M	R\$ 4,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

	4				
64	28030000 3	CORRENTE DE ISOLAMENTO AMARELA E PRETA	590,00	MT	R\$ 7,00
65	28058000 5	FILTRO PARA MÁSCARA DE GÁS.	300,00	UN-U	R\$ 26,68
66	16025005 5	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO 200 MTS.	1.064,00	UN	R\$ 9,75
67	28058000 6	KIT APLICAÇÃO DE AGROTOXICO EXGG	200,00	UN	R\$ 69,90
68	28025000 2	LANTERNA PARA CAPACETE	10,00	UN	R\$ 46,90
69	22048003 1	Luva de algodão com banho de Látex corrugado grip. Tamanho G - PAR	600,00	PAR	R\$ 5,79
70	22048003 0	Luva de algodão com banho de Látex corrugado grip. Tamanho M - PAR	290,00	PAR	R\$ 5,79
71	22048002 5	LUIVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, ANTIBACTERICIDA, TAMANHO G, COR VERDE.	1.000,00	PAR	R\$ 8,14
72	22048002 1	LUIVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, ANTIBACTERICIDA, TAMANHO M, COR VERDE.	1.000,00	PAR	R\$ 9,48
73	87074000 1	LUIVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAMANHO P	302,00	CAIX	R\$ 15,61
74	87074000 3	LUIVA DE PROCEDIMENTO C/TALCO TAMANHO G	310,00	CAIX	R\$ 17,36
75	87074000 2	LUIVA DE PROCEDIMENTO C/TALCO TAMANHO M	404,00	CAIX	R\$ 15,65
76	28011001 6	LUIVA DE SEGURANÇA PIGMENTAÇÃO	4,00	PAR	R\$ 3,47
77	28060001 0	LUIVA DE SEGURANÇA VAQUETA, LUVAS TAMANH, G, CONFECCIONADA EM COURO (VAQUETA) NA PALMA E NO DORSO, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE O DEDO POLEGAR E INDICADOR, POSSUI ELASTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	1.000,00	PAR	R\$ 19,25
78	28060001 1	LUIVA DE SEGURANÇA VAQUETA, LUVAS TAMANH, M, CONFECCIONADA EM COURO (VAQUETA) NA PALMA E NO DORSO, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE O DEDO POLEGAR E INDICADOR, POSSUI ELASTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE	475,00	PAR	R\$ 19,25
79	87132180 3	LUIVA G PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME AMBIESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	100,00	CX	R\$ 11,75
80	22048001 4	LUIVA PARA LIMPEZA, BORRACHA LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA, CANO LONGO, PAR	1.290,00	PAR	R\$ 4,75
81	22048001 6	LUIVA PARA LIMPEZA, BORRACHA LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA, CANO LONGO	1.800,00	PAR	R\$ 4,75
82	22048002 9	Luva para limpeza, borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarelo, cano longo. PAR	350,00	PAR	R\$ 4,75
83	28060002 6	LUIVA TAMANHO M AZUL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA SEM TALCO SEM REVESTIMENTO INTERNO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	CX	R\$ 16,28
84	28011000 9	LUIVA TAMANHO P AZUL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA SEM TALCO SEM REVESTIMENTO INTERNO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	CX	R\$ 16,28
85	28032000 6	MACACAO IMPERMEAVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS E QUIMICOS TAMANHO G CONFECCIONADO EM NAO TECIDO	8,00	UN	R\$ 25,50
86	87132141 4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal, elásticos laterais para fixação ao rosto, 03 camadas (camada externa de polipropileno, camada interna	3.955,00	CX	R\$ 4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

87	28058000 2	MÁSCARA DE GÁS	20,00	UNID	R\$	45,86
88	28058000 4	MÁSCARA DE GÁS - HERBICIDA OU AGROTÓXICO.	300,00	UN-U	R\$	18,20
89	28013001 5	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL FORMATO CONCHA OU BICO DE PATO	5.050,00	UN	R\$	0,95
90	28019001 5	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO TONALIDADE 11	2,00	UN	R\$	100,99
91	28013000 8	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA - RESPIRADOR SEMI-FACIAL, FILTRANTE PARA PARTICULAS, DOBRAVEL, COM SOLDA ULTRASSONICA EM TODO PERIMETRO, COM DUAS ALÇAS ELASTICAS PARA FIXAÇÃO E PRESILHA METALICA NA REGIAO DO NARIZ, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	1.200,00	UN-U	R\$	0,86
92	28013002 7	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 NA COR BRANCA SEM VALVULA	100,00	UN	R\$	0,89
93	28060002 9	OCULOS DE SEGURANCA	75,00	UN	R\$	10,99
94	28014000 1	OCULOS DE SEGURANÇA - AMPLA VISÃO INCOLOR	517,00	UN	R\$	2,68
95	28042000 1	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	449,00	UN	R\$	2,65
96	21022001 4	PEDESTAL ORGANIZADOR SEPARADOR DE FILA CROMADO COM FITA PRETA.	7,00	UN	R\$	50,00
97	28023002 8	PERNEIRA DE SEGURANÇA	35,00	PAR-	R\$	23,54
98	28019001 0	PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO PLUG, COMPOSTO DE SILICONE NATURAL, COM NÍVEL DE PROTEÇÃO DE 31 DB.	472,00	UN	R\$	1,50
99	28060000 5	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM DUAS CONCHAS DE PLASTICO RIGIDO , SUPERFICIE INTERNA DAS CONCHAS ALMOFADADAS, HASTES COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CONCHAS PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO	94,00	UN	R\$	31,75
100	28019001 6	PROTETOR FACIAL INCOLOR	2,00	UN	R\$	20,33
101	22061000 1	PROTETOR SOLAR	1.127,00	UNID	R\$	13,79
102	87061000 4	REPELENTE DE INSETOS	1.072,00	FRAS	R\$	15,38
103	28013003 2	RESPIRADOR PURIFICADORES DE AR, NÃO MOTORIZADOS, TIPO ¼ FACIAL, COM CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.	80,00	UN	R\$	31,90
104	28003005 3	Sapato de Segurança para Cozinha TAMANHO 34 - PAR	8,00	PAR	R\$	52,10
105	28003003 4	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 35	210,00	PAR	R\$	52,10
106	28003003 5	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 36	279,00	PAR	R\$	52,10
107	28003003 6	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 37	283,00	PAR	R\$	52,10
108	28003003 7	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 38	288,00	PAR	R\$	52,10
109	28003003 8	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 39	251,00	PAR	R\$	52,10
110	28003003 9	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 40	240,00	PAR	R\$	52,10
111	28003004 0	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 41	175,00	PAR	R\$	48,69
112	28003004 1	SAPATO DE SEGURANÇA PARA COZINHA TAMANHO 42	123,00	PAR	R\$	45,27
113	28003005 4	Sapato de Segurança para Cozinha TAMANHO 43	8,00	PAR	R\$	45,27
114	28060002 7	TALABARTE EM, Y , COM ABSORVEDOR DE ENEGIA FABRICADO EM FITAS EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, TALABARTE COM CONECTORES FABRICADOS EM ACO EM FORMATO GANCHO E SISTEMA DUPLA TRAVA AUTOMATICA	3,00	UN	R\$	135,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

FLS	

115	23027000 2	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEIS SANFONADA PARA PROTEÇÃO CAPILAR, ANTI- ALÉRGICO E ATÓXICO CONFECIONADA EM TNT, DE COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	4.452,00	PCT	R\$ 6,18
116	95006000 2	TRAVA QUEDAS	30,00	UN	R\$ 125,00

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

As aquisições deverão obedecer às seguintes condições:

O fornecimento será efetuado de forma parcelada com prazo de entrega não superior a **15** (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se for o caso, sob pena de proceder com o próximo colocado, e assim sucessivamente, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

A aquisição em comento se baseia no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPIs para as atividades desenvolvidas pelos servidores das Secretarias Municipais do município de Paracatu/MG. Os EPIs deverão ser fornecidos conforme descritos no Termo de Referência e seus anexos e estar com o Certificado de Aprovação – CA válido.

Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com a NR 6, que trata de EPIs, bem como as demais normas sobre o tema, devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a contratante, através dos fiscais responsáveis, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelas Secretarias Municipais, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

A Garantia dos produtos deve ser conforme especificação do fabricante, condicionada a apresentação da respectiva data de validade dos produtos.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, obedecer a todas às disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão estar aderentes às especificações técnicas, possuir qualidade superior e CA válido.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

A presente contratação será dividida em itens visando desta forma obter maior economia de escala pela obtenção de preços menores, mediante a ampliação da competitividade por partes das empresas que participarão do certame licitatório. Uma vez que os materiais são comuns e possui especificações usuais de mercado sendo fornecidos por um grande número de empresas no mercado local, regional e nacional de produtos de EPI'S.

Assim, o parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: equipar todos os servidores com material de proteção, no suporte à atividade finalística do órgão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

- b) Quanto à eficiência: assegurar a segurança e integridade físicas dos servidores e do uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com aquisição dos equipamentos busca-se garantir a proteção adequada aos riscos de acidentes e doenças laborais, que os diversos profissionais que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal de Paracatu estão expostos, tornar mais seguras as instalações e advertir o público em geral sobre os potenciais riscos de acidentes nas dependências. Os EPIs são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executadas construções civis, manutenção predial e atividades correlatas, etc.
- d) Busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

A princípio, não constatamos a necessidade de adoção de qualquer medida por parte da administração antes da celebração do contrato e/ou instrumento equivalente. No entanto, foram identificados e analisados os riscos de planejamento, a fim de prever possíveis ocorrências. Por fim, cabe ressaltar que os materiais deste objeto serão guardados no almoxarifado.

14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A *priori*, nenhuma alteração/adequação do ambiente das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paracatu será necessária para o atendimento desta demanda.

Lado outro, é recomendável que a futura empresa a ser contratada, conforme previsão neste instrumento, devem atender as especificações para entrega dos materiais EPI's, devem seguir as orientações e normas da Norma Regulamentadora – N° 06, do Ministério do Trabalho e Previdência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

FLS	

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

Não se aplica.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Considerando a evidente necessidade da contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as demandas do centro administrativo e departamentos externos e considerando que o processamento da presente aquisição não irá gerar reserva orçamentária, bem como, há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Destaca-se ainda que a aquisição do material não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição necessária, para oferecer proteção e assegurar a integridade física em apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos itens adquiridos, que visam propiciar condições salubres e seguras aos servidores nas suas atividades administrativas e melhor condição de atendimento à população.

Paracatu-MG, 06 de dezembro de 2024.

Responsável pela unificação das informações

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor de Compras e Almoxarifado
Portaria nº 0215/2022
Órgão gerenciador do Município de Paracatu - MG